



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-
GRANDENSE**

EDITAL N° 02/2021

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé - torna público que, de **17 a 21 de Janeiro de 2022**, estará aberto o período de inscrições para ingresso nas modalidades: reingresso, para o segundo semestre de 2021 (primeiro período letivo de 2022) para os seguintes cursos: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Alimentos e Engenharia Agrônômica.

1. MODALIDADES DE INGRESSO NO IFSUL – CÂMPUS BAGÉ - com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso:

As modalidades de Ingresso/Reingresso, relacionadas neste Edital, estão de acordo com a Organização Didática desta Instituição, disponível no site www.ifsul.edu.br em: Pró- Reitorias/Ensino/Organização Didática.

1.1. **reingresso**: destina-se a ex-estudantes de graduação que se encontram como **evadidos**, segundo Organização Didática desta Instituição, a retornarem ao seu Curso de origem;

2. INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá ser realizada pelo responsável legal, atendendo as exigências de documentação constantes no Anexo II. No caso de o candidato ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado, poderá inscrever-se ou se fazer representar por procurador que apresente procuração com poderes específicos e firma reconhecida em Cartório. As inscrições serão realizadas de forma online através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Apoio ao Aluno (corac.ifsulbage@gmail.com), no período de 17/01/2022 à 21/01/2022. As inscrições encerram-se às 23h59min do dia 21/01/2022.

2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer o seguinte padrão:

- a) assunto do e-mail: inscrição para preenchimento de vagas nos cursos técnicos de nível médio.
- b) corpo do e-mail (texto): nome completo do aluno e modalidade de ingresso.
- c) anexos: documentação de acordo com o edital. Os formulários deverão ser preenchidos, impressos, assinados e digitalizados.

2.3. A documentação deverá ser enviada única e exclusivamente para o e-mail corac.ifsulbage@gmail.com.

2.2. O candidato ou seu representante legal deverá enviar no e-mail da inscrição, o formulário de inscrição (Anexo I) e os documentos exigidos no Anexo II, conforme a modalidade de ingresso.

2.3. Candidatos estrangeiros além de atender as exigências do item 2.2, deverão enviar:

- a) Carteira de Identidade permanente para estrangeiro, digitalizada;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, digitalizada.

2.4. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada por e-mail, conforme orientam os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Outras informações poderão ser obtidas pelo número: 53999741749
- 4.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 4.3. A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.
- 4.4. A respeito do **reingresso**, conforme a Organização Didática:
- no seu artigo 57:
 - § 1º O reingresso somente será permitido a partir do segundo período letivo.
 - § 2º O reingresso estará condicionado à existência de vaga.
 - § 3º É permitido somente um reingresso por estudante.
 - § 5º O estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso.

5. DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidos pela Coordenação de Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

- 5.1. As solicitações feitas após a data estabelecida neste Edital;
- 5.2. Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- 5.3. Solicitações para Cursos não relacionados neste Edital;
- 5.4. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO:

Os resultados serão divulgados *até* o dia 27/01/2022 no site (www.ifsul.edu.br > Câmpus> Bagé > editais > em andamento > reingresso, transferência intercampus e transferência externa).

6.1. O recurso deverá ser feito no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar, exclusivamente por e-mail para o endereço **corac.ifsulbage@gmail.com**, tendo no campo relativo ao assunto, o título: recurso ingresso-reingresso. Em caso de haver recursos com alterações nos resultados, nova divulgação se dará no dia **28 de Janeiro de 2022**.

8. ADENDOS OU ERRATAS:

Alterações no Edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ifsul.edu.br

9. DA VINCULAÇÃO:

Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos em comum acordo entre a Coordenadoria do Curso, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) deste Câmpus.

10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

- Para o reingresso o critério de classificação é o coeficiente de rendimento informado/calculado pelo sistema de gestão Q-Acadêmico. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do coeficiente obtido.

11. CRONOGRAMA

Período	Atividade
De 17/01/2022 a 21/01/2022	Inscrições na CORAC online
De 24/01/2022 a 26/01/2022	Análise dos requerimentos
Dia 27/01/2022	Divulgação do resultado preliminar
Dia 27/01/2022	Prazo para interpor recurso (24 horas após a publicação do resultado preliminar)
28/01/22	Divulgação do resultado final

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra legível.

a) Para modalidade de Reingresso:

Modalidade de Reingresso:

Nome completo:

.....

RG:

.....

....

CPF:

.....

....

Número de

Matrícula:

.....

Curso para Reingresso (Curso de Origem) :

.....

Forma: (....)Subsequente (...)Integrada

Turno solicitado: (....)manhã (....)tarde (...)noite

Semestre/turma que

cursava:

.....

Telefones de

contato:

.....

Email:

.....

Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos)

Assinatura do candidato:

.....

Data:.....

Assinatura do servidor:.....

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO

a.I) Documentos para **reingresso**:

Carteira de identidade digitalizada; formulário de inscrição (anexo I) preenchido, impresso, assinado e digitalizado, que deverá ser enviado no e-mail da inscrição. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável legal.

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS PARA: REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E TRANSFERÊNCIA INTERCÂMPUS

VAGAS TEC. EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
SEMESTRE	Nº DE VAGAS
3º	5
4º	5
5º	5
6º	5

VAGAS TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	
SEMESTRE	Nº DE VAGAS
4º	5
6º	5

ENGENHARIA AGRONÔMICA	
SEMESTRE	Nº DE VAGAS
3º	5
5º	5